

PLANO ANUAL DE TRABALHO

Exercício 2024

A Controladoria Geral do Município, com base nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; na Lei Federal n.º 4.320/64; no art. 51 da Lei Orgânica de Presidente Prudente; na Lei Municipal n.º 10.910/2022; no Decreto n.º 34.785/2023; além das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta este **Plano Anual de Trabalho – PAT**, estabelecendo o planejamento de ações a serem realizadas no **exercício 2024**.

O objetivo primordial é firmar as atividades, estabelecendo prioridades e racionalizando tempo, recursos humanos e materiais. Possui a finalidade de identificar possíveis falhas e indícios de ferimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, celeridade, eficácia, economicidade e efetividade, visando à correção tempestiva dos atos, considerando a identificação de pontos cruciais, priorizando, assim, a qualidade e a excelência da gestão, diminuindo riscos e favorecendo os reflexos da eficácia e eficiência.

Após a identificação de deficiências e irregularidades, constatando, ainda, a necessidade de um trabalho mais específico, a Controladoria Geral do Município – CGM - poderá realizar auditoria específica, sem ferir o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT -, registrando todos seus atos, que poderão ocasionar ainda, abertura de expediente à Pasta correspondente.

O cronograma, disposto em anexo (**Quadro I**), poderá sofrer alterações em razão de fatos imprevisíveis ou supervenientes, podendo ser alterado, suprimido ou ampliado. Os resultados das ações serão levados ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências necessárias.

A Controladoria Geral do Município poderá solicitar, ademais, informações às Pastas, independente do cronograma descrito, visando a garantia dos princípios constitucionais e a busca pela eficiência na gestão pública.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2023.

Luana Lopes Coev
Controladora Interna

Eliane Pullig
Escriturário I

Michael Hellison Jantorpe Gomes
Escriturário I

Matheus Silva Rigonato
Controlador Orçamentário

Thaianne Santiago Mendes Olimpio
Ouvidora Municipal

Página 1 de 2

QUADRO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z
Acompanhar a emissão de alertas e relatórios pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da base de dados da Audesp.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as principais receitas e analisar seus comportamentos.	X		X		X		X		X		X	
Acompanhar o limite das despesas com pessoal, e, em caso de extrapolação, solicitar quais medidas foram adotadas para reajuste do limite.	X		X		X		X		X		X	
Acompanhar os gastos com regimes de adiantamento, por meio de análise e parecer nos alusivos processos em consonância com o PAINT.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os índices de Gestão Fiscal e a sua evolução.	X		X		X		X		X		X	
Assessorar a Administração através de orientações e emissão de pareceres, relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise sobre obras inacabadas, paralisadas e com atrasos.	X		X		X		X		X		X	
Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade na aplicação e na utilização de recursos públicos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar o PAT para o exercício seguinte.												X
Elaborar o PAINT para o exercício seguinte.												X
Elaborar Relatório Bimestral (RBM), compilando informações e dados do Município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Facilitação da comunicação e atendimento às solicitações e questionamento dos órgãos de controle externo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fiscalizar e acompanhar as despesas de custeio das unidades municipais.	X		X		X		X		X		X	
Realizar visitas técnicas <i>in loco</i> quando advierem necessidades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo as propostas da Ouvidoria sobre adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões pela inadequada prestação de serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Verificar o cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atuar de forma didática e pedagógica frente às falhas e dificuldades identificadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as ações do Núcleo da Escola Federativa em suas ações pedagógicas, visando ações preventivas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Analisar, desenvolver e implementar técnicas de Gestão de Risco.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar ações preventivas quando verificada situação de risco.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X